

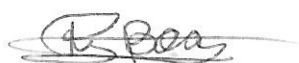
## ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRARDINÁRIA PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SETOR BEBIDAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, (25/06/2021), na sede social do sindicato dos trabalhadores nas indústrias da alimentação de Santa Rita do Passa Quatro, cito a Rua José Bonifácio, 995 centro nesta cidade, reuniu-se os trabalhadores do setor de bebidas, precisamente as dezoito horas, em convocação extraordinário, feito por esta entidade, representado pelo seu presidente, Raimundo Vilasboas de Oliveira, para a aprovação da proposta da CCT, Convenção Coletiva de Trabalho, do setor de bebidas 2021/2022. Foi escolhido para secretário o Sr. Noé Faustino e para Escrutinador o Sr. Ismael Ferreira. Após as saudações e o cumprimento a todos, o presidente expôs as propostas a seguir. a) A partir de 01 de maio de 2021, Reajuste no piso salarial de 5% para salários até R\$ 5.765,29. Para salários iguais ou acima deste valor, aplicar-se uma parcela fixa de R\$ 437,59. Subindo assim o piso salarial do setor de Bebidas a partir de 01 de maio de 2021 para R\$ 1.724,54, ao mês, e a partir de 01 de outubro de 2021 será acrescido um percentual de mais 2,59% de reajuste em cima do piso salarial de 01 de maio de 2021, que também será pago retroativo a 01 de maio de 2021, para todos os salário até o valor máximo de R\$ 5.765, 29. Será aplicado o mesmo percentual de reajuste para todas as demais cláusulas econômicas.

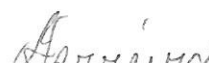
b) As Empresas pagarão a todos os trabalhadores um PLR de R\$ 1.808,72, em duas parcelas de R\$ 904,36, a primeira parcela até o 5º dia útil de dezembro de 2021, e a segunda parcela até o 5º dia útil de fevereiro de 2022. Estão isentas as Empresas que já implantaram um programa do PLR, antes de 1º de maio de 2021.

c) Será concedido pela Empresa a todos os funcionários, uma cesta básica contendo produtos de 1º qualidade. d) As Empresas concederão as funcionárias que tiverem filhos até dois anos de idade, um auxílio creche no valor de, R\$ 110,36. e) Será concedido aos funcionários que tenham filhos em idade Escolar do primeiro grau, um auxílio material escolar de R\$ 91,91, que será pago no mês de fevereiro de 2022.

As propostas foram aceita por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença e o bom comportamento de todos, e foi lavrada esta ata que será assinada pelos componentes da mesa.

  
Presidente

  
Secretário

  
Escrutinador.